

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor solicitante: Gerência de TI	
Responsável pela Demanda: Webber de Carvalho Coutinho	Matrícula: 1845
E-mail: gerenciati@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone: 28 3529-6280
1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para produções audiovisuais, gravação, transmissão das sessões ordinárias, solenes e demais cerimônias da Câmara Municipal de Itapemirim.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Com objetivo, dispor de uma estrutura completa e robusta de transmissão de qualquer evento que esta casa precisar, não ficando limitada à prestadores de serviços externos somente nos dias de sessão ordinária. Isso flexibiliza a disponibilidade e o fornecimento de material digital para a população de todos os eventos e sessões ordinárias e extraordinárias que acontecem nesta referida casa de leis. As tecnologias dos itens listados ainda proporciona uma elevada e notável qualidade de transmissão, necessitando apenas de um operador para todo o equipamento. Os equipamentos listados abaixo, atenderiam com as especificações mínimas exigidas hoje pelas plataformas digitais pelo período aproximado de 5 (cinco) anos, trazendo assim, uma economia considerável no médio longo prazo, se comparado aos custos com contratos anuais pela prestação de tais serviços de forma terceirizada.	
2.1. Razão da escolha do contratado: Será escolhida a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM dos materiais conforme especificações, descrição e condições estabelecidas no Termo de Referência.	
3. Quantitativo a ser Contratado: Duas (2) Câmeras PTZ (Pan – Tilt – Zoom) robótica. Uma (1) mesa controladora para PTZ de mesma marca para preservar suas funcionalidades e conectividade. Garantindo que não haja perda de qualida de imagem e transmissão de dados. Uma (1) Mesa de Som Digital de no mínimo 24 canais, com possibilidade de controle através de dispositivos via Ethernet ou Wi-Fi de banda dupla integrada, possibilitando o controle da mixagem e a gravação de várias faixas sem fio. Uma (1) Unidade de Switch PoE de Mesa Gigabit com 8 Portas (no mínimo 4 Portas PoE). Duzentos metros (200) de Cabo de Rede tipo CAT6 de alta velocidade e durabilidade para conexão dos aparelhos de transmissão.	

Um (1) monitor de 27 polegadas

Um (1) Computador para lives e edições de vídeo.

Um (1) Suporte de teto para Câmera PTZ de até 3m.

Três (2) Suportes de parede para Câmera PTZ.

Dois (2) Tripés para câmeras móveis.

Um (1) Live Switcher para transmissão ao vivo.

Dezesseis (16) Microfones goosenecks.

Um (1) Microfone Sem Fio De Mão; Duplo.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CMI para o ano de 2024.

Elemento de Despesa: 44905200000	Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 44905217000	Equipamentos p/ áudio, vídeo e foto
Subelemento: 44905219000	Equipamentos de processamento de dados
Subelemento: 44905242000	Mobiliário em Geral
Elemento de Despesa: 33903000000	Material de Consumo
Subelemento: 33903026000	Material elétrico e eletrônico

5. Observações gerais:

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar valores extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários.

Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades na entrega dos equipamentos ou produtos, além da alteração dos prazos especificados.

Após a assinatura de contrato ou emissão da ordem de Compra, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa de todo o Termo de Referência, buscando elucidar junto à fiscalização, ao início de execução do objeto licitado, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais, qualidade de acordo com especificações descritas nesse Termo de Referência e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na CMI, localizado em sua sede, situada no endereço: Rua Adiles André Leal s/nº, Bairro Serramar – Itapemirim/ES – CEP: 29.330-000 em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gerência de TI

Servidor: Webber de Carvalho Coutinho

5.4. Prazo para pagamento:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

Itapemirim/ES, 10 de junho 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

(Webber de Carvalho Coutinho, matrícula: 1845)

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO